



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Matipó como honraria oficial do Poder Legislativo de Matipó.

Considerando a Resolução nº 08A de 19 de novembro de 2025, que institui a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Matipó e dá outras providências, aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara através dos Projetos de Resoluções dos nº 08 ao 18 sob indicação dos parlamentares;

Considerando o Parágrafo Único, "O Título de que se trata o artigo, representado pelo diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Matipó";

Considerando as indicações realizadas pelos nobres Edis, nos termos do art. 1º da referida Resolução 08A/2025;

Decreta:

Art. 1º Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários de Matipó às seguintes pessoas, na forma e requisitos previstos na Resolução nº08A/2025, expedida pela Câmara Municipal de Matipó:

- I. Sr. Aniceto Ferreira Lima;
- II. Sr. Marcos Roberto de Sousa Campos;
- III. Sr. Anderson Allan Huebra Póvoa;
- IV. Sr. Wenderson Abreu Gualberto de Faria;
- V. Sr. Jésus Cássio de Abreu;
- VI. Dr. Fábio Freitas de Souza- Delegado de Polícia ;
- VII. Sr. José Otávio Dutra;
- VIII. Tenente Cremilson Silva de Oliveira;
- IX. Sr. Sizernando Vieira Galdino;
- X. Sr. Cristiano Castro Farias;
- XI. Sr. Mateus de Oliveira;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó, 21 de novembro de 2025.

WANDERSON
DIOGO
RICARDO:0802
0711635

Assinado de forma
digital por
WANDERSON DIOGO
RICARDO:08020711635
Dados: 2025.11.21
16:46:39 -03'00'

Wanderson Diogo Ricardo
Presidente da Câmara